



PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE DISCIPLINA

2º Semestre 2022

Disciplina	
Código	Nome
QF942	Água

Turmas	Horário	Local
A	Seg 19/21	!Q-03

Docentes

Fernando Galembeck, fernagal@unicamp.br, Bloco J

Forma de Condução/Organização da Disciplina e das Avaliações

Descrição: Descrição: A disciplina será ministrada em aulas presenciais, semanais. As aulas serão do tipo “aulas invertidas” (flipped classes), em que os alunos serão informados sobre o conteúdo de cada aula com uma semana de antecedência. Deverão estudar e fazer exercícios antes de cada aula. O tempo de aula será utilizado para discussão do material preparado pelos alunos, inclusive os exercícios. As avaliações serão duas provas e, para alunos que não alcancem média 5 nas provas, será feito um exame.

Prazos de Entrega das Atividades e dos Resultados das Avaliações

Descrição: As atividades serão entregues pelos alunos semanalmente, até às 12 horas de cada dia de aula. Os resultados de avaliações (notas de provas) serão entregues aos alunos até 15 dias após a realização de cada prova.

CrITÉRIOS de Avaliação e Aprovação

Serão feitas duas provas escritas, na metade e no fim do semestre. Quem obtiver média 5 ou maior será aprovado, quem não obtiver poderá prestar exame final. A nota final será a média entre a nota do exame e a média das duas provas. Frequência: 75% (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)

§1º Quando não houver regras específicas estabelecidas pela Congregação da Unidade, os critérios descritos nos incisos I e II deste artigo serão determinados pelo professor responsável e aprovados pela Coordenadoria do Curso, conforme descrito no §3º do art. 13.

§2º Para a realização do exame final o aluno deverá obter a frequência mínima estabelecida para a disciplina e atender as disposições dos incisos I e II do art. 57.

§3º O método utilizado para o cálculo da média parcial e da nota final (que combine a média parcial e nota do exame) deverá estar especificado no Plano de Desenvolvimento da disciplina.

§4º O Plano de Desenvolvimento da disciplina deve informar se o exame final substituirá a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72.

Forma de Atendimento Extra-Classe

Descrição: Descrição: O atendimento extra-classe será feito das seguintes formas: 1) Em cada dia de aula, após a aula, na própria sala de aula. 2) Mediante agendamento feito pelo professor, após receber e-mail de aluno.

Calendário	
Data	Atividade
15/8	Primeira aula do semestre
22/8	Semana da Química
10/10	Primeira prova
5/12	Segunda prova
19/12	Exame
22 a 27/08 - Semana da Química - não haverá aula para as disciplinas dos cursos 05/50.	
07/09 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
12/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
18/10 - Avaliação e discussão de cursos - Não haverá aula	
28 e 29/10 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
02/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
14 e 15/11 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
08 a 10/12 - Feriado/Expediente Suspenso - Não haverá atividades	
08 a 14/12 - Semana de Estudos	
15 a 21/12 - Semana de Exames	

Outras informações relevantes

(1) Art. 56 do Regimento Geral de Graduação: São condições para aprovação: II - nas disciplinas em que nota e frequência são adotadas como forma de avaliação – obter **nota final** igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) e a frequência mínima estabelecida para a disciplina no Catálogo dos Cursos de Graduação; a frequência mínima de 75%.

(2) **Sobre o Abono de Faltas:** os critérios do Abono de Faltas são definidos pelo artigo 72, do Regimento Geral de Graduação.

(3) De acordo com a **Deliberação CG 2022/01** sobre **PROVA SUBSTITUTIVA EM CASO DE FALTA JUSTIFICADA POR COVID-19**, a CG estabelece que o exame final poderá substituir a avaliação no dia de faltas abonadas pelo inciso V do artigo 72, exceto se o(a) estudante comprovar que a ausência foi motivada por suspeita ou contágio por COVID-19. Nessas situações – suspeita ou contágio comprovado por COVID-19 – o(a) estudante terá direito a reposição da atividade avaliativa, desde que componha sua média final, em data a ser combinada com o docente responsável, não podendo a prova de exame final ser utilizada para fins de substituição.

(4) Quaisquer alterações no PDE, propostas pelo(a) Docente ou Discentes, no transcorrer do semestre, só poderão ser realizadas mediante a concordância do(a) Docente e Discentes, e autorização da Comissão de Graduação.

SEGUEM A EMENTA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA



PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Disciplina Eletiva	
Código	Nome
QF942	Tópicos Especiais em Físico-Química XIII
Vetor OF:S-6 T:002 P:000 L:000 O:000 D:000 HS:002 SL:002 C:002 AV:N EX:S FM:75%	
Pré-Req	AA200
Ementa Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Programa A ser definido por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Bibliografia Será fornecida por ocasião do oferecimento da disciplina.	
Critérios de Avaliação Critérios de avaliação definidos pelo Professor, com base no disposto na Seção I – Normas Gerais, Capítulo V – Da Avaliação do Aluno na Disciplina, do Regimento Geral de Graduação. Frequência: 75 % (* O abono de faltas será considerado dentro do previsto no capítulo VI, seção X, artigo 72 do Regimento Geral de Graduação)	